CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 39/2001

Apresentada em: 21/5/2001
Aprovada em: 21/5/01
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de implantar programa de reciclagem do lixo em nossa cidade ou tomar outras medidas que venham a sanar o problema do lixo.

JUSTIFICATIVA

A urbanização crescente dos espaços precisa ser planejada e acompanhada de infra-estrutura mínima. É impossível pensar numa cidade com boas condições de habitabilidade sem levar em consideração a existência de um conjunto de medidas sanitárias e de preservação do meio ambiente.

O aumento do lixo é resultado direto da intensificação do processo de urbanização. Em conseqüência, o destino desse lixo passa a ser um problema que deve merecer atenção especial do Poder Público.

O aterro sanitário não está comportando a grande quantidade de lixo coletada diariamente, afetando inclusive o meio ambiente.

Portanto, a presente solicitação ao Executivo é no sentido de se promover estudos técnicos e financeiros sobre a possibilidade de implantar programa de reciclagem de lixo ou que sejam tomadas outras medidas que venham a sanar o problema do lixo, de forma a garantir um meio ambiente equilibrado e uma boa qualidade de vida aos moradores de nossa cidade.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2001.

SMResende
Sebastião Miranda de Resende
Vereador